



**EDITAL Nº 024/2017/DEX/PROEAC/UNIFAP, 22 DE SETEMBRO DE 2017  
PROGRAMA EM LETRAMENTO ACADÊMICO**

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PARTICIPAR DO CURSO DE CONHECIMENTOS LINGÜÍSTICOS  
GRAMATICAIIS NA ESCRITA DE GÊNEROS ACADÊMICOS**

A Pró-reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC, através do Departamento de Extensão - DEX da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de **seleção de alunos para participar do curso de conhecimentos linguísticos gramaticais na escrita de gêneros acadêmicos** – do Programa em Letramento Acadêmico, integrante do Programa de Suporte a Estudantes de Graduação (Pró-Estudante UNIFAP), mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos:

**1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**1.1.** Constituição da República Federativa do Brasil, art. 207, que concede autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial às universidades.

**1.2.** Lei nº 9.394, publicada no D.O.U de 23.12.1996, art. 53, III, que prevê que no exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, estabelecer planos, programas, projetos e atividades de extensão e art. 77, § 2º, que prevê que as atividades universitárias de extensão poderão receber apoio financeiro do Poder Público, mediante a concessão de bolsas, e art. 84, que prevê que os discentes da educação superior poderão ser aproveitados em tarefas de ensino e pesquisa pelas respectivas instituições, exercendo funções de monitoria, de acordo com seu rendimento e seu plano de estudos.

**1.3.** Decreto Nº 7.416, publicado no D.O.U de 31.12.2010, regulamenta os art. 10 e 12 da Lei nº 12.155, publicada no D.O.U de 23.12.2009 – Edição Extra, que tratam da concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária;

**1.4.** Decreto nº 7.234, publicado no D.O.U de 20.7.2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

**1.5.** Estatuto da UNIFAP, aprovado pela Portaria MEC nº 1053, de 12/07/1999, publicada no D.O.U de 14/07/1999, Seção 1, p. 1, art. 39, que institui a política de assistência estudantil nesta Instituição.

**1.6.** Regimento Geral da UNIFAP, Título V, Capítulo IV, art. 211 e 214, que dispõe sobre a monitoria na UNIFAP.

**1.7.** Regulamento da Extensão Universitária na UNIFAP, aprovado pela Resolução nº 009/2006 – CONSU/UNIFAP, de 30/03/2006, Título II, art. 57 a 80, que dispõe sobre as normas que regulamentam a concessão de bolsas de extensão.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2.1.** O presente edital tem por objetivo selecionar alunos de graduação e de pós-graduação da



## EDITAL Nº 024/2017/DEX/PROEAC/UNIFAP, 22 DE SETEMBRO DE 2017 PROGRAMA EM LETRAMENTO ACADÊMICO

UNIFAP e demais instituições de ensino superior do Estado do Amapá para participar do **CURSO DE CONHECIMENTOS LINGÜÍSTICOS GRAMATICAIS NA ESCRITA DE GÊNEROS ACADÊMICOS** que pretende proporcionar a vivência com gêneros da área acadêmica, entre eles: resumo, resenha e artigo acadêmico.

**2.2.** O curso completo possui uma carga horária total de 20 (vinte) horas (divididas em atividades de leitura e análise do gênero). O presente edital rege a inscrição apenas para esse curso.

**2.3.** O curso iniciará no dia **28/09/2017** e encerrará no dia **09/11/2017**, sendo as aulas às quintas-feiras, das 18h às 22h20min. Conforme a necessidade para o cumprimento da carga horária, poderão ocorrer aulas em outros dias da semana.

**2.4.** Ao final do curso, os concluintes receberão um certificado de participação do Curso Presencial: **CURSO DE CONHECIMENTOS LINGÜÍSTICOS GRAMATICAIS NA ESCRITA DE GÊNEROS ACADÊMICOS**

### 3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas **20** (trinta) **vagas**, distribuídas conforme a seguir:

8 vagas para alunos de graduação da Unifap;

5 vagas para alunos de pós-graduação da Unifap;

4 vagas para alunos de graduação de outras IES do Estado do Amapá;

3 vagas para alunos de pós-graduação de outras IES do Estado do Amapá.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o curso são totalmente gratuitas.

4.2. Poderão inscrever-se alunos de graduação e de pós-graduação da UNIFAP e demais instituições de ensino superior do Estado do Amapá.

4.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá comparecer na Coordenação de Letras Campus Marco Zero no dia **25 de setembro de 2017 das 8h às 12h e das 14h às 18h**.

4.4. No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá entregar no local de inscrição, formulário de inscrição devidamente preenchido (duas vias), original e cópia dos seguintes documentos: **RG, atestado de matrícula e comprovante de endereço**.

### 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão inscrever-se alunos de graduação e de pós-graduação da UNIFAP e demais instituições de ensino superior do Estado do Amapá com matrícula ativa.

5.2. Ser classificado de acordo com o número de vagas ofertadas (20).



## EDITAL Nº 024/2017/DEX/PROEAC/UNIFAP, 22 DE SETEMBRO DE 2017 PROGRAMA EM LETRAMENTO ACADÊMICO

5.3. Efetuar a sua inscrição, conforme ordem de acesso, dentro do número de vagas, sendo considerado matriculado no curso, caso apresente os documentos exigidos no item 4.4 deste edital.

5.4. Será eliminado o candidato que não satisfizer os quesitos exigidos neste edital.

### 6. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

6.1. A homologação do resultado final desta seleção contemplará a relação de todos os candidatos dentro do número de vagas (20) e os do cadastro reserva.

6.2. O cadastro reserva será composto por 10 (dez) candidatos. Caso haja desistência de alunos na primeira semana do curso, os candidatos do cadastro reserva serão convocados.

6.3. O resultado da seleção será publicado no endereço: <http://www.unifap.br/dex> e na aba de extensão da página principal da UNIFAP.

6.4. O resultado definitivo da seleção será divulgado até o **dia 26 de setembro de 2017**.

### 7. CRONOGRAMA

Publicação do Edital – nº 024/2017	22 de setembro de 2017
Período de inscrição	25 de setembro de 2017
Divulgação do resultado	26 de setembro de 2017
Início das aulas	28 de setembro de 2017
Término das aulas	09 de novembro de 2017

7.1. Qualquer modificação deste cronograma, por meio de retificação, será devidamente publicada na página da UNIFAP.

### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, em aceitar as condições estabelecidas neste edital, bem como as disposições específicas pertinentes inseridas no Estatuto e no Regimento Geral da UNIFAP, as quais passam a integrar este edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim.

8.2. O aluno se comprometerá a participar assiduamente no curso e a obter 75% de frequência durante o curso. Caso contrário, o aluno será desligado do curso.

8.3. Anular-se-á sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se comprovada falsidade ou inexatidão da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se instado a fazê-lo, ele não comprovar a exatidão de suas declarações.

8.4. Será excluído do certame o candidato que:

- fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- não atender às determinações legais da PROEAC;
- não preencher qualquer das exigências estabelecidas no edital e demais normas que regem o certame;



**Serviço Público Federal**  
**Universidade Federal do Amapá**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC**  
**Departamento de Extensão – DEX**

**EDITAL N° 024/2017/DEX/PROEAC/UNIFAP, 22 DE SETEMBRO DE 2017**  
**PROGRAMA EM LETRAMENTO ACADÊMICO**

d) não permitir a realização de sua identificação especial através da coleta de assinaturas, quando tais procedimentos forem necessários à sua identificação.

**8.5.** Todos os documentos relativos a este processo de seleção (requerimentos, cópia de documentos entregues pelos candidatos etc.) constituem propriedade da coordenação do projeto, podendo esta dar-lhes o destino que julgar mais adequado.

**8.6.** Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo de seleção e pelo Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias.

Macapá-AP, 22 de setembro de 2017.

**MARTHA CRISTINA FERREIRA ZONI DO NASCIMENTO**  
**ROSIVALDO GOMES**

Coordenadores do Programa em Letramento Acadêmico  
N° 51/2016/DEX – UNIAP

**KELLY HUANY DE MELO BRAGA**

Diretora em exercício do DEX  
Portaria n° 1818/2016 - UNIFAP



**EDITAL Nº 024/2017/DEX/PROEAC/UNIFAP, 22 DE SETEMBRO DE 2017  
PROGRAMA EM LETRAMENTO ACADÊMICO**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO 2017 – PROGRAMA EM LETRAMENTO ACADÊMICO**

Pelo presente, solicito inscrição para o **CURSO DE CONHECIMENTOS LINGUÍSTICOS GRAMATICAIS NA ESCRITA DE GÊNEROS ACADÊMICOS** – DO PROGRAMA EM LETRAMENTO ACADÊMICO (20 horas). Aceito os termos contidos no Edital de Abertura bem como nos princípios gerais do edital.

Inscrição número: \_\_\_\_\_

DADOS PESSOAIS			
NOME:			SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO
DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:	CPF:	RG:
NATALIDADE:	UF:	ESTADO CIVIL: ( ) Solteiro(a) ( ) Casado(a) ( ) União Estável	
ENDEREÇO:			Nº
BAIRRO:	CIDADE:	Ramal/Localidade/Km/Assentamento	
CONTATO:	TELEFONE 1:	TELEFONE 2:	
E-MAIL:		( ) GRADUAÇÃO OU ( ) PÓS-GRADUAÇÃO	
CURSO/INSTITUIÇÃO	Nº DE MATRICULA:	SEMESTRE:	TURNO: ( ) MANHÃ ( ) TARDE ( ) NOITE

Macapá, AP \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Comprovante de Inscrição – Via do aluno:

Nome: \_\_\_\_\_

Curso de graduação ou pós-graduação:

Curso de Artigo Científico.

Data: \_\_\_\_\_